REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 276/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) o Programa Ouro Negro é importante para a disseminação da cultura, uma vez que promove a participação de instituições culturais de matrizes africanas, especificamente afros, afoxés, samba, reggae e blocos de índios, no Carnaval da Bahia e em Festas Populares de todo o Estado;

b) o Programa Ouro Negro, além dos desfiles do carnaval em diversas cidades do estado da Bahia, participa da Micareta de Feira de Santana, da Lavagem do Bonfim, da Lavagem de Itapuã e da Lavagem de Santo Amaro, sendo administrado pelas Secretaria de Cultura do Estado da Bahia (SECULTBA) e Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais (SEPROMI);

c) com a publicação da Lei nº 13.182, de 6 de junho de 2014, que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa do Estado da Bahia, o Programa Ouro Negro foi reconhecido e a sua ampliação prevista em lei;

d) o Programa Ouro Negro promove a preservação e valorização da presença desses blocos, com o desfile em alas e roupas tradicionais, assim como a maior participação da juventude, transmitindo o legado para as novas gerações; dentro de suas comunidades, essas entidades contribuem para o desenvolvimento social através de projetos que estimulam a construção de uma cultura cidadã;

e) a Lei nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023, declara feriado nacional o dia 20 de novembro, para a celebração do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, nos termos do art. 209, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, incluir, por meio da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia (SECULTBA) e da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos

Povos e Comunidades Tradicionais (SEPROMI), o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, no Programa “Ouro Negro”, a partir deste ano corrente.

Sala da Comissão, 24 de setembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral